

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 23 DE ABRIL, DE 2026

EDIÇÃO 2139/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2026					
TERMO DE ADITIVO					
<p>10º Termo aditivo do contrato nº.2819/2022, decorrente de Dispensa nº 23/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO..</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa BOEING & ROCHA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede no endereço XV DE NOVEMBRO, 1284, CENTRO, CENTRO Palmital-PR neste ato representada por PAULO ROCHA portador do CPF sob nº ***.216.***-49, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 29/04/2027 conforme solicitação da Unidade de Controle Interno, juntamente com a comprovação da vantagem, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 23 de abril de 2026.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA - EPP CNPJ:054.066.680-00157</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">PAULO ROCHA REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA - EPP CNPJ:054.066.680-00157	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	PAULO ROCHA REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA - EPP CNPJ:054.066.680-00157				
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	PAULO ROCHA REPRESENTANTE LEGAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL															
Estado do Paraná															
Exercício: 2026															
TERMO DE ADITIVO															
<p>12º Termo aditivo do contrato nº.2819/2022, decorrente de Dispensa nº 23/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO..</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa BOEING & ROCHA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede no endereço XV DE NOVEMBRO, 1284, CENTRO, Palmital-PR neste ato representada por PAULO ROCHA, portador do CPF sob nº ***.216.***-49, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme solicitação da empresa, baseada na variação INPC dos últimos meses, com fundamento art. 65, II, alínea D, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Valor Anterior</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>7299 MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO.</td><td>721,47</td><td>745,69</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: right;">FAXINAL 23 de abril de 2026.</p> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA - EPP CNPJ:054.066.680-00157</td></tr></table> <hr/> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center;">HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%; text-align: center;">PAULO ROCHA REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Total	1	1	7299 MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO.	721,47	745,69	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA - EPP CNPJ:054.066.680-00157	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	PAULO ROCHA REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Total											
1	1	7299 MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO.	721,47	745,69											
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA - EPP CNPJ:054.066.680-00157														
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	PAULO ROCHA REPRESENTANTE LEGAL														



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:23.04.2026
16:22:48 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N.º 13.511/2026****SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade ao servidor abaixo relacionados, a partir do dia 01/04/2026.

NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL
GEYSA DE CASSIA DO PRADO BUENO PRIMON	FISIOTERAPEUTA	B	13

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Rua Antônio Mello da Silveira Júnior, 520, Centro - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL-PR

RESOLUÇÃO 002/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1031/2002 e suas alterações.

Considerando as deliberações da reunião realizado no dia 08 de abril de 2026, na sede do Centro Municipal de Convivência (CECOM).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Faxinal, 23 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
Data: 23/04/2026 09:03:04 -0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Édi Willian Moreira dos Santos
Presidente do CMDCA





Rua Antônio Mello da Silveira Júnior, 520, Centro - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL-PR

RESOLUÇÃO 003/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1031/2002 e suas alterações.

Considerando as deliberações da reunião realizado no dia 08 de abril de 2026, na sede do Centro Municipal de Convivência (CECOM).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Faxinal, 23 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
Data: 23/04/2026 09:03:04-0300
verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Édi Willian Moreira dos Santos
Presidente do CMDCA

